

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ**  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**Resolução Normativa 002-2017 PPGGEO/UFG/REJ**

Dispõe sobre normas para apresentação das atividades acadêmicas complementares dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, em reunião realizada em 17 de novembro de 2017, define, na forma abaixo, a tabela de pontuação das atividades complementares:

**APRESENTAÇÃO:** Esta resolução normativa contém orientações gerais a respeito da realização das Atividades Complementares no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia em Nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí.

**FINALIDADE:** Atividades Complementares são atividades extracurriculares obrigatórias no Programa de Pós-Graduação em Geografia em Nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí. Têm por finalidade orientar e estimular práticas permanentes e contextualizadas para a atualização profissional do acadêmico com foco na relação entre a teoria x prática, visando a qualidade de ensino.

**EXIGÊNCIA:** As Atividades Complementares integram aquelas atividades referentes a habilidades, conhecimentos, competências e atitudes adquiridas dentro ou fora do ambiente universitário visando ao enriquecimento do aluno. Conforme a resolução CEPEC 1403-2016 e o regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da REJ:

**Art. 33** As atividades complementares do Programa serão regulamentadas por Norma interna específica.

§ 1º – Serão consideradas atividades complementares aquelas realizadas e comprovadas no período em que o estudante estiver regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação.

§ 2º - Serão consideradas como atividades complementares participação em eventos da Geografia e áreas afins, publicação de resumos e trabalhos completos em anais, artigos científicos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros completos;

§ 3º – Os créditos a serem atribuídos a atividades complementares devem alcançar até vinte por cento (20%) do mínimo de créditos definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da UAEEG; ou seja, quatro (4) para Mestrado e seis (6) para Doutorado.

São consideradas atividades acadêmicas complementares com direito a crédito as atividades listadas no Quadro 1.

**Quadro 1** - Atribuições de carga horária equivalente para atividades complementares)

	<b>Descrição</b>	<b>Carga horária equivalente</b>	<b>Numero de créditos</b>
Livro - Avaliado e aprovado por corpo científico e editorial	Compreende-se por livro produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.	144h	3,0
Livro - Avaliado e aprovado por corpo editorial	Compreende-se por livro produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.	96h	2,0
Organização de livro - Avaliado e aprovado por corpo científico e editorial	Compreende-se por livro produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.	96h	2,0

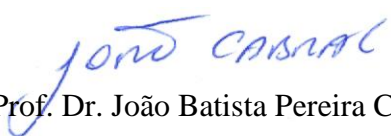
Organização de livro - Avaliado e aprovado por corpo editorial	Compreende-se por livro produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.	72h	1,5
Capítulo de livro - Avaliado e aprovado por corpo científico e editorial.	Para ser considerado um capítulo, o mesmo deve estar contido em obra considerada livro, pelos critérios acima, e ter no mínimo 3.000 palavras – contadas por referência de número de páginas e dimensões físicas da obra, indicada pela bibliotecária da biblioteca de referência.	72h	1,5
Artigo completo - Qualis A1	Artigo completo publicado em periódico como primeiro autor <b>e/ou coautoria.</b>	144h	3,0
Artigo completo - Qualis A2	Artigo completo publicado em periódico como primeiro autor <b>e/ou coautoria.</b>	120h	2,5
Artigo completo - Qualis B1	Artigo completo publicado em periódico como primeiro autor <b>e/ou coautoria.</b>	98h	2,0
Artigo completo - Qualis B2	Artigo completo publicado em periódico como primeiro autor <b>e/ou coautoria.</b>	72h	1,5
Artigo completo - Qualis B3	Artigo completo publicado em periódico como primeiro autor <b>e/ou coautoria.</b>	48h	1,0
Artigo completo - Qualis B4	Artigo completo publicado em periódico como primeiro autor <b>e/ou coautoria.</b>	38h	0,8
Artigo completo - Qualis B5	Artigo completo publicado em periódico como primeiro autor <b>e/ou coautoria.</b>	24h	0,5
Participação em eventos - Palestrante	Participação efetiva como palestrante, moderador ou debatedor de palestras, mesas redondas, mini-cursos, ou outros eventos.	30 h ou mais	1
Participação em eventos internacional	Participação no evento	40 h ou mais (por evento)	1,0
Participação em eventos nacional	Participação no evento	40 h ou mais (por evento)	0,8
Participação em eventos Regional	Participação no evento	40 h ou mais (por evento)	0,5


Cursos ou treinamento ministrado	Cursos ministrados.	10h ou mais (carga horária será somada)	0,2 créditos para cada 10h. Limitado a 1,0 crédito.
Curso Presencial ofertado por instituições de ensino superior e pesquisa em geografia e áreas afins.	Participação efetiva em cursos presenciais, com no mínimo 75% de frequência comprovada.	48 h ou mais	1,0
Curso Não Presencial (EAD e outros) ofertado por instituições de ensino superior e pesquisa em geografia e áreas afins.	Participação efetiva em cursos não presenciais, com no mínimo 75% de frequência comprovada.	48 h ou mais	0,5
Organização de eventos e atividades culturais	Participação efetiva na organização de eventos de caráter técnico-científico e outras atividades de caráter cultural	40 h ou mais (por evento)	1,0
Participação em projetos de pesquisa e extensão.	Participação regular em grupo de pesquisa e projetos que possuam financiamento - CNPq, Capes, FAPEG, FINEP e outros (por cada período ininterrupto de 1 ano)	48 h ou mais (por projeto)	1,0
Participação em grupo de estudo	Participação regular em grupo de estudo	48h ou mais (por grupo de estudos)	1,0
Trabalhos completo em eventos	Publicado em anais de evento	40h ou mais	1,0 Internacional 0,8 Nacional 0,5 Regional
Resumos	Publicado em anais de evento	40h ou mais	0,3
Participação em Bancas de monografia e de projetos de pesquisa e especializações	Desde que não seja orientador e não esteja vinculado ao local de trabalho.		0,2 limitado até 1 crédito enquanto ele estiver vinculado ao programa.
Trabalho de campo em eventos com certificação independente			0,2 limitado até 1 crédito enquanto ele estiver vinculado ao programa.

Todas as atividades (Cópia dos produtos) devem ser entregues junto a secretaria geral de pós-graduação em até 60 dias antes do depósito da dissertação ou tese, ou em datas pré-determinadas pela coordenadoria do programa.

**OBS:** A) Livros e capítulo de livros gerados a partir de dissertação ou monografia, em período anterior ao ingresso no programa, não serão contabilizados. B) Artigos

submetidos no período de realização do curso de graduação ou mestrado, aprovados para publicação após o ingresso do aluno no programa, não serão contabilizados. C) somente serão aceito livros, capítulos de livro e artigos submetidos e aprovados após o ingresso do discente no programa de pós-graduação. D) É recomendada a participação do orientador nos textos publicados; E) No caso de publicação de capítulo de livro em livro organizado pelo mesmo autor, este deverá indicar qual dos produtos será contabilizado, não sendo permitido lançar créditos para ambos; F) A participação em eventos está limitada a 50% dos créditos; G) Estudantes de mestrado devem apresentar, obrigatoriamente, no mínimo 01 publicação completa em evento, periódico ou livro; H) Estudantes de Doutorado devem apresentar, obrigatoriamente, no mínimo 01 publicação em periódico ou livro. Os casos omissos em relação aos itens descritos na tabela de atividades complementares serão resolvidos pela CPG.

  
Prof. Dr. João Batista Pereira Cabral  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Geografia - UFG/REJ

  
Prof. Dr. Alécio Perini Martins  
Vice-Coodenador do Programa de Pós-  
Graduação em Geografia - UFG/REJ